



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**

DECRETO Nº.4986/01

De, 01 de junho de 2001.

**APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de um terreno de propriedade da Empresa – **ECOCIL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, na matrícula 28.307, caracterizados pela **Gleba “G”**, medindo 7.950,00m² de superfície, situada entre à Rua Projetada e Av. Madre Tereza de Calcutá, esquina com Av. Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martino, integrante de um desmembramento do lote 06, da quadra 19, do Loteamento denominado Boa Esperança, bairro Parque dos Eucaliptos, neste Município. Da referida Gleba fica desmembrada uma parte designada por lote “G1”, medindo 1.200,00m² de superfície, tendo os limites e dimensões: Ao Norte, com à Av. Madre Tereza de Calcutá, com 30,00m; ao Sul, com a área remanescente, com 30,00m; à Leste, com os lotes “B”, “C”, “D” e “E”, com 40,00m; e, à Oeste, com à Av. Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martino, com 40,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1: 1000
ÁREA DA ESCRITURA	7.950,00m ²
ÁREA DESMEMBRADA	1.200,00m ²
ÁREA REMANESCENTE	6.750,00m ²


Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente